DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.263/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2025 DE 10 de julho de 2025.
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

***Dispõe sobre**: Altera o Artigo 1º e inciso IV do artigo 2º da Lei nº 484/2005 de 18 de março de 2005, e dá outras providências".*

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O *Artigo 1º da Lei nº 484/2005 de 18 de março de 2005*, passa ter a seguinte redação

***Art. 1º -** Fica o executivo municipal autorizado a celebrar convênios com instituições financeiras e Administradora de Cartão, para a concessão de empréstimos aos servidores municipais, mediante desconto em folha de pagamento do valor necessário à quitação de cada parcela*.

Art. 2º - *O inciso IV do artigo 2º da Lei nº 484/2005 de 18 de março de 2005*, passa ter a seguinte redação:

***Art. 2º** - Dos termos de convênios deverão constar, dentre outras julgadas de interesse pelos convenentes, cláusulas dispondo sobre:*

...

IV – limitação do desconto até 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimos e 10% (dez por cento) para cartão beneficio (5% saque e 5% compra) do valor da remuneração mensal ou das verbas rescisórias;

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em data supra.

LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Secretaria Municipal

.....

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 81/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a definição de critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito e Desempenho para a designação da função de Diretor Escolar da E.M.E.F. Dr. Lúcio Monteiro".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RE S O L V E

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições nos dias **11 e 12 de agosto de 2025**, com horário das 07h00minàs 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Educação "Professor Anderson Lopes de Barros", Rua Francisco Furtuoso Evangelista, número 1417, Euclides da Cunha Paulista, Centro, para o Processo de Seleção para aFunção de Diretor de Escola em substituição da E.M.E.F. Dr. Lúcio Monteiro;

Artigo 2º -A função de Diretor Escolar será exercida pelo candidato escolhido por meio do processo de seleção, considerando os critérios técnicos de mérito e desempenho, nos termos desta portaria;

Artigo 3º -Poderão se inscreverno Processo de Seleção para a função os Professores de Educação Básica I e II, desde que atendam os seguintes requisitos:

a – tenham cumprido o estágio probatório;

b – estejam em efetivo exercício na rede municipal, há pelo menos, 03 (cinco) anos;

c – tenham licenciatura plena em pedagogia;

d – não tenha sido apenado em processo administrativo nos 03 (três) anos anteriores à data de início do processo de seleção;

e – apresente declaração, firmada a próprio punho, acerca da disponibilidade de cumprir (40) quarenta horas semanais de trabalho e, ainda, caso possua outro vínculo empregatício, de que não haverá impedimento, bem como, desempenhar as atividades inerentes à função de Diretor;

Artigo 4º - A classificação para fins de atribuição para ocargo deverá levar em consideração os seguintes critérios:

*a)- Tempo de serviço no magistério publico municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista SP a partir de janeiro/93 - **0,10**;*

*b)- Tempo de serviço no cargo até 30/06/2024 – **0,006**;*

*c)- Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual e Municipal do Estado de São Paulo – **0,001**;*

*d)- Certificado de aprovação em concurso público da carreira do magistério público do município de Euclides da Cunha Paulista – SP **– 1,00;***

*e)- Outros concursos públicos estaduais prestados na área da educação **– 1,00;***

*f) Certificado de conclusão e ou Diploma de Ensino Superior na área de educação**5,00;***

*g) Certificado de Conclusão ou Diploma em nível de Mestrado, Doutorado e Pós-Graduação **– 2,00;***

h) Curso de capacitação e palestras promovido ou

*reconhecido pelo MEC, SEE ou SME, - **0,25** (vinte e cinco centésimos) a cada 30 horas até o máximo de **05** pontos, valendo apenas os cursos realizados nos últimos 05 (cinco) anos;*

*i) Certificado do Curso: "Parâmetros em Ação" –**1,00;***

*j) Tempo na Unidade Escolar até 30/06/24 **– 0,006**;*

*k) Curso de capacitação EAD, - **0,25** (vinte e cinco centésimos) a cada 30 horas até o máximo de **02** pontos, valendo apenas os cursos realizados no ano de 2023 e 2024.*

*l) Declaração do Curso: "LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil 2024" – **2,00**;*

*m) Declaração do Curso: "Alfabetiza Juntos 2024" – **2,00**.*

Artigo 5º - A relação da classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação no dia 13 de agosto de 2025;

Artigo 6º - A escolha da vaga se realizará no dia 13 de agosto de 2025 às 08h:00min na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 7º - Na chamada para escolha da vaga será considerado em desistência provisória o candidato que não comparecer ao ato ou, aquele que, embora chamado, não se manifestar, sendo seu nome transferido para último lugar na lista de classificação, perdendo sua ordem de escolha;

Artigo 8º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2.025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO PREGÃO ELETRONICO 44/2025

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 44/2025 visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INTENSIFICAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/08/2025 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 26/08/2025 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....